



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° 744 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao Órgão Competente da municipalidade, **A NECESSIDADE DE REALIZAR O MANILHAMENTO COM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA 6, NO BAIRRO VILA IBIRAPITANGA.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica e o manilhamento são de suma importância à comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não ser pavimentado e não ser manilhado, o logradouro vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos e trazendo todos os tipos de prejuízos patrimoniais.

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendo que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 26 de setembro de 2022.

RECEBIDO EM

____/____/____

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora